

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Av. Gen. Osório, 900, - Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590 Telefone: (53)3240-5400 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.unipampa.edu.br

EDITAL N° 02, DE 29 DE JUNHO /2019

Processo n° 23100.007532/2019-63

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº01, DE 06 DE JUNHO DE 2019 - CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE CANDIDATO AO CARGO DE REITOR DA UNIPAMPA

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO PRÓ-CONSULTA GERAL (CPC-G), no exercício da presidência da CPC-G, em uso das suas atribuições conferidas pela portaria nº965, de 8 de Maio de 2019, e conforme os termos do processo protocolado de nº 23100.007532/2019-63 torna público a retificação do EDITAL Nº01, de 06 de Junho de 2019 da consulta à comunidade acadêmica para escolha de candidato ao cargo de reitor da UNIPAMPA

| academica para escona de candidato ao cargo de renoi da ordi. Ami A |
|--|
| 4 - Da Divulgação das Candidaturas e dos Programas |
| Onde se lê: |
| 4 1 2 – A ordem e o local dos debates serão definidos nor sorteio núblico que será realizado |

4.1.2 – A ordem e o local dos debates serão definidos por sorteio público que será realizado conforme cronograma, no Campus Uruguaiana, pela CPC-G, às 14h; e transmitido por videoconferência e/ou web-conferência (endereço será divulgado no Site da Consulta);

Leia-se:

4.1.2 – A ordem e o local dos debates serão definidos por sorteio público que será realizado conforme cronograma, no Campus Jaguarão, pela CPC-G, às 14h; e transmitido por videoconferência e/ou web-conferência (endereço será divulgado no Site da Consulta);

9 - Do Resultado da Consulta

Onde se lê:

- 9.1 O resultado do processo de votação será constituído dos votos de cada categoria, que serão apurados separadamente, de acordo com o seguinte peso: docentes 70%; técnico-administrativos em educação 15% e discentes 15% (conforme Nota Técnica 400/2018/CGLNES/GAB/SESU/MEC).
- 9.2 O resultado da votação ponderada de cada candidato, dos votos em branco e dos votos nulos será computado em cada categoria, segundo as seguintes fórmulas:

VOTOS DE CADA CANDIDATO

 ${\sf RVCANDIDATO} = \texttt{[(DOCANDIDATO / UDO) x (0,7) + (TACANDIDATO / UTA) x (0,15) + (DICANDIDATO / UDI) x (0,15)] x 100 }$

- 9.2.1 RVCANDIDATO Resultado percentual da votação ponderada de cada candidato;
- 9.2.2 DOCANDIDATO Votos dos servidores docentes atribuídos a cada candidato;
- 9.2.3 UDO Universo de eleitores docentes:
- 9.2.4 TACANDIDATO Votos dos servidores técnico-administrativos em educação atribuídos a cada candidato;
- 9.2.5 UTA Universo de eleitores técnico-administrativos em educação;
- 9.2.6 DICANDIDATO Votos dos discentes atribuídos a cada candidato;
- 9.2.7 UDI Universo de eleitores discentes.

VOTOS EM BRANCO

RVBRANCO = [(DOBRANCO / UDO) \times (0,7) + (TABRANCO / UTA) \times (0,15) + (DIBRANCO / UDI) \times (0,15)] \times 100

- 9.2.8 RVBRANCO Resultado percentual da votação ponderada dos votos em branco;
- 9.2.9 DOBRANCO Votos em branco dos servidores docentes:
- 9.2.10 UDO Universo de eleitores docentes:
- 9.2.11 TABRANCO Votos em branco dos servidores técnico-administrativos em educação;
- 9.2.12 UTA Universo de eleitores técnico-administrativos em educação;
- 9.2.13 DIBRANCO Votos em branco dos discentes;

9.2.14 - UDI - Universo de eleitores discentes.

VOTOS NULOS

RVNULO = $[(DONULO / UDO) \times (0,7) + (TANULO / UTA) \times (0,15) + (DINULO / UDI) \times (0,15)] \times 100$

- 9.2.15 RVNULO Resultado percentual da votação ponderada dos votos nulos;
- 9.2.16 DONULO Votos nulos dos servidores docentes:
- 9.2.17 UDO Universo de eleitores docentes:
- 9.2.18 TANULO Votos nulos dos servidores técnico-administrativos em educação;
- 9.2.19 UTA Universo de eleitores técnico-administrativos em educação;
- 9.2.20 DINULO Votos nulos dos discentes;
- 9.2.21 UDI Universo de eleitores discentes.

Leia-se:

- 9.1 O resultado do processo de votação será constituído dos votos de cada categoria, que serão apurados separadamente, de acordo com o seguinte peso: docentes 1/3; técnico-administrativos em educação 1/3; e discentes 1/3.
- 9.2 O resultado da votação ponderada de cada Chapa, dos votos em branco e dos votos nulos será computado em cada categoria, segundo as seguintes fórmulas:

VOTOS DE CADA CHAPA

RVCHAPA = [(DOCHAPA / UDO) + (TACHAPA / UTA) + (DICHAPA / UDI)] x (1/3) x 100%

- 9.2.1 RVCHAPA Resultado da votação ponderada de cada chapa;
- 9.2.2 DOCHAPA Votos dos servidores docentes atribuídos a cada chapa;
- 9.2.3 UDO Universo de eleitores docentes:
- 9.2.4 TACHAPA Votos dos servidores técnico-administrativos em educação atribuídos a cada chapa;

9.2.5 - UTA - Universo de eleitores técnico-administrativos em educação;

9.2.6 - DICHAPA - Votos dos discentes atribuídos a cada chapa:

9.2.7 - UDI - Universo de eleitores discentes.

VOTOS EM BRANCO

RVBRANCO = [(DOBRANCO / UDO) + (TABRANCO / UTA) + (DIBRANCO / UDI)] x (1/3) x 100%

9.2.8 - RVBRANCO – Resultado da votação ponderada dos votos em branco;

9.2.9 - DOBRANCO - Votos em branco dos servidores docentes;

9.2.10 - UDO – Universo de eleitores docentes;

9.2.11 - TABRANCO - Votos em branco dos servidores técnico-administrativos em educação;

9.2.12 - UTA - Universo de eleitores técnico-administrativos em educação;

9.2.13 - DIBRANCO - Votos em branco dos discentes;

9.2.14 - UDI - Universo de eleitores discentes.

VOTOS NULOS

RVNULO = [(DONULO / UDO) + (TANULO / UTA) + (DINULO / UDI)] x (1/3) x 100%

9.2.15 - RVNULO – Resultado da votação ponderada dos votos nulos;

9.2.16 - DONULO - Votos nulos dos servidores docentes;

9.2.17 - UDO – Universo de eleitores docentes;

9.2.18 - TANULO - Votos nulos dos servidores técnico-administrativos em educação;

9.2.19 - UTA - Universo de eleitores técnico-administrativos em educação;

9.2.20 - DINULO - Votos nulos dos discentes:

9.2.21 - UDI - Universo de eleitores discentes.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DA COSTA LAGE**, **Aluno**, em 29/06/2019, às 01:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador externo.php?

<u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador **0106560** e o código CRC **D740B733**.

Referência: Processo nº 23100.007532/2019-63

SEI nº 0106560